



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/RIFB, DE 1º DE MARÇO DE 2018

SUBMISSÃO INTERNA DE RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS PARA PUBLICAÇÃO

1 DA ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, por meio das Pró-Reitorias de Ensino-PREN, Extensão e Cultura – PREX e Pesquisa e Inovação - PRPI, a chamada pública para submissão interna de RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS executadas nos *campi* ou na reitoria do IFB, no âmbito de cursos, programas ou projetos desenvolvidos pela instituição.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As Pró-Reitorias de Ensino - PREN, Extensão e Cultura - PREX e Pesquisa e Inovação – PRPI, com vistas a reunir RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS, tanto para apresentação em evento, quanto para publicação em formato eletrônico, buscam promover, por meio desta chamada pública, a troca de experiências integradoras exitosas realizadas por servidores do Instituto Federal de Brasília, nos *campi* ou na reitoria do IFB.

2.2 Para efeito desta chamada pública, consideram-se PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS experiências realizadas por servidores (técnicos ou docentes) do IFB, tendo sido ou não contempladas por algum edital interno de fomento ao ensino, à pesquisa ou à extensão, que atendam a, pelo menos, uma das linhas temáticas listadas no item 6 e aos critérios de avaliação estabelecidos no item 7 desta chamada pública.

3 DOS OBJETIVOS

3.1 Esta chamada pública tem por objetivo selecionar 11 (onze) práticas integradoras exitosas, de acordo com os critérios estabelecidos nesta seleção, para compor o CADERNO DE RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS - 2018, publicação institucional de autoria corporativa atribuída ao IFB, com registro de ISSN - International Standard Serial Number.

3.2 Os autores das propostas selecionadas apresentarão seus RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS em evento a ser promovido pelas Pró-Reitorias de Ensino – PREN, Extensão e Cultura - PREX e Pesquisa e Inovação – PRPI, na semana de 6 a 10 de agosto de 2018, no âmbito do CONECTA IF 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4 DOS REQUISITOS

4.1 Para submissão dos RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS é necessário que o proponente seja servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Brasília, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto do IFB.

4.2 As propostas não podem ter sido apresentadas em outras edições dos RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS.

4.3 O proponente deverá providenciar autorização da direção geral do *campus* aprovando a sua participação e as autorizações necessárias para a eventual participação de discentes, se for o caso, mantendo estes documentos sob sua guarda.

5 DA SUBMISSÃO DOS RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS

5.1 A submissão dos RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS deverá ser feita por e-mail, obedecendo ao cronograma constante do item 10 desta chamada pública, com envio de mensagem, pelo proponente, para o endereço relatos@ifb.edu.br, com cópia para o Diretor-Geral do *campus* de lotação do proponente, devendo constar:

- i. No assunto da mensagem de e-mail: RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS - 2018;
- ii. No anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente datado e assinado, em formato PDF, acompanhado de um comprovante de vínculo funcional do servidor participante, com o Instituto Federal de Brasília.

5.2 Para cada trabalho inscrito deverá ser enviado um e-mail, separadamente.

5.3 A inscrição de cada proposta representa a declaração de compromisso de seu proponente de participar do evento de apresentação das práticas exitosas, obedecendo às regras determinadas pela PREN, PREX e PRPI e às condições previstas nesta chamada pública.

5.4 O IFB não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição, nos prazos e datas estipulados nesta chamada pública

6 DAS LINHAS TEMÁTICAS

6.1 Os Relatos de Práticas Integradoras Exitosas submetidos a esta chamada pública deverão enquadrar-se em, pelo menos, umas das linhas temáticas apresentadas no Quadro 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Quadro 1. Linhas Temáticas.

Descrição da Linha	
1	Integração da comunidade mediante a inclusão de minorias em espaços educativos (pessoas com deficiência, questões de gênero, vulnerabilidade social, raça e diversidade sexual).
2	Integração entre componentes curriculares na perspectiva de uma educação profissional articulada com o mundo do trabalho.
3	Integração entre saberes da educação profissional com saberes da educação básica.
4	Integração entre ensino, pesquisa e extensão.
5	Integração entre setores e atores do Instituto Federal de Brasília na perspectiva da construção de unidade institucional.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão avaliadas por pareceristas *ad hoc*, considerando os seguintes critérios estabelecidos no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2. Critérios para avaliação das propostas.

Critérios		Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Clareza e objetividade da proposta	0	15
2	Envolvimento com a comunidade externa	0	15
3	Existência de aluno do IFB de curso técnico ou superior na equipe	10	
4	Integração entre atores, saberes e processos da educação profissional	0	20
5	Integração entre ensino, pesquisa e extensão	0	20
6	Abordagem de temas inclusivos (vide Anexo I).	0	20
Total de Pontos		100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.2. Para a edição 2018 do CADERNO DE RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS serão selecionadas 11 (onze) propostas, sendo uma por *campus* e reitoria.

7.3. Para cada proposta será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), por cada um dos dois avaliadores *ad hoc* responsáveis pela avaliação.

7.4 Na hipótese de haver *campus* ou reitoria cujos servidores não tenham submetido nenhuma proposta ou cujas propostas não atendam a, pelo menos, um dos critérios apresentados no item 6 desta chamada, serão publicadas as segundas propostas com notas mais altas dos *campi* ou reitoria, visando preencher as vagas remanescentes.

7.5 As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta chamada pública estarão automaticamente desclassificadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Como critérios de desempate serão considerados, nessa ordem:

- a. Maior pontuação no item: Integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- b. Maior pontuação no item: Envolvimento com a comunidade externa;
- c. Maior pontuação no item: Abordagem de temas inclusivos.

9 DOS RESULTADO PRELIMINAR E FINAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O resultado preliminar será divulgado na data prevista no item 10 “DO CRONOGRAMA” desta chamada pública, no sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

9.2 Para interposição de recursos, o interessado deverá utilizar o formulário que se encontra no Anexo II desta chamada pública

9.3 A interposição de recursos deverá ser feita pelo servidor proponente, por meio do e-mail relatos@ifb.edu.br, até às 23h59min da data prevista no item 10 “DO CRONOGRAMA”, devendo constar:

- a. No assunto da mensagem de e-mail: RELATOS 2018 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
- b. No anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do Formulário que se encontra no Anexo II desta chamada, em formato PDF.

9.4 Para cada relato deverá ser enviado um e-mail, separadamente.

9.5 A argumentação dos recursos deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta chamada pública e nos anexos.

9.6 Só serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado no item 10 “DO CRONOGRAMA” desta chamada pública.

9.7 O resultado dos recursos, acompanhado do resultado final, será divulgado no site do Instituto Federal de Brasília (<http://www.ifb.edu.br>), na data provável estabelecida no cronograma constante do item 10 “DO CRONOGRAMA” desta chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	01/03/2018
PRAZO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS	Até 01/04/2018
DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS	Até 03/04/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Até 20/04/2018
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 24/04/2018
PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL	Até 27/04/2018

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Cultura e de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Brasília.

11.2 A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Instituto Federal de Brasília, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada pública poderão ser obtidos pelo e-mail relatos@ifb.edu.br, com o assunto “RELATOS 2018 - INFORMAÇÕES”.

Brasília, 1º de março de 2018.

Original Assinado
WILSON CONCIANI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**SUBMISSÃO INTERNA DE RELATOS DE PRÁTICAS
INTEGRADORAS EXITOSAS PARA PUBLICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2018 -RIFB

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****I – IDENTIFICAÇÃO GERAL**

1.1. Título da Prática Integradora Exitosa:

1.2. Linha Temática (conforme Quadro 1 da chamada pública):

- () 1. Integração da comunidade mediante a inclusão de minorias em espaços educativos (pessoas com deficiência, questões de gênero, vulnerabilidade social, raça e diversidade sexual).
- () 2. Integração entre componentes curriculares na perspectiva de uma educação profissional articulada com o mundo do trabalho.
- () 3. Integração entre saberes da educação profissional com saberes da educação básica.
- () 4. Integração entre ensino, pesquisa e extensão.
- () 5. Integração entre setores e atores do Instituto Federal de Brasília na perspectiva da construção de unidade institucional.

II – DADOS DO PROPONENTE (SERVIDOR DO IFB):

Nome completo:	Matrícula Siape:	CPF:
E-mail institucional do proponente:	Setor de lotação (<i>campus/reitoria</i>):	

Vínculo funcional com o Instituto Federal Brasília:

- Docente do Efetivo Técnico-Administrativo
- Docente Temporário/Substituto Servidor em Cooperação Técnica

III – EQUIPE ENVOLVIDA**3.1. SERVIDOR (Exceto o proponente)**

Nome completo	Telefone	E-mail	Matrícula Siape:	<i>Campus</i>

3.2. ESTUDANTE (se for o caso)

Nome completo	Telefone	E-mail	Matrícula	<i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

IV – DESCRIÇÃO GERAL DO RELATO DA PRÁTICA EXITOSA			
4.1. Introdução (até 500 palavras) A introdução deve conter uma breve contextualização, explicitando os objetivos da proposta, o público alvo, o quantitativo de participantes, duração da atividade e o período de execução.			
4.2. Desenvolvimento (até 1500 palavras) Fazer um relato sobre a operacionalização da atividade. Descrever as etapas, a metodologia, os recursos e prestar toda a informação referente a sua execução.			
4.3. Avaliação (até 500 palavras) Explicitar os critérios de avaliação adotados, os instrumentos, ressaltando os aspectos positivos, negativos, desafios enfrentados e as soluções encontradas.			
4.4. Resultados alcançados (até 1000 palavras) Descrever os resultados alcançados pela atividade no curto e médio prazo (benefícios à integração de conhecimentos, aos envolvidos, à comunidade interna, à comunidade externa etc.).			
4.5. Referências (somente se houver fontes citadas no texto) Apresentar a lista de referências utilizadas, caso tenha havido citação ao longo do texto.			
4.6 Anexos (o autor deverá enviar as imagens em separado e em alta qualidade) (anexar no máximo 3 imagens)			
4.7. Abordagem de temas inclusivos (marcar com um X): () Grupos sociais vulneráveis. Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção. Infância e Adolescência: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias. () Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais. Processos de atenção			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

() **Valorização da diversidade étnica para inclusão, permanência e aprendizagem:** Apoio à inclusão da dimensão da promoção da igualdade racial.

() **Mulheres e Relações de gênero:** Direitos das mulheres e relações de gênero. Saúde das mulheres. Ações de inclusão educacional e social de mulheres. Formação continuada para agentes públicos, especialmente voltada para as mulheres em situação de violência. Mulheres e movimentos feministas. Enfrentamento à violência contra a mulher. Promoção dos direitos da mulher e a relação com sua classe social, geração, raça, etnia e sexualidade, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos. Processos educativos para mulheres em privação de liberdade.

() **Promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTT:** questões relativas à identidade de gênero e livre orientação sexual. Promoção dos direitos humanos e o movimento LGBTT.

() **Terceira Idade:** processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

Brasília, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do servidor do IFB responsável pela proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUBMISSÃO INTERNA DE RELATOS DE PRÁTICAS INTEGRADORAS EXITOSAS PARA PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2018-RIFB

ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1. Título da Prática Integradora Exitosa:

1.2. Linha Temática (conforme Quadro 1 da chamada pública):

- | | |
|-----|---|
| () | 6. Integração da comunidade mediante a inclusão de minorias em espaços educativos (pessoas com deficiência, questões de gênero, vulnerabilidade social, raça e diversidade sexual). |
| () | 7. Integração entre componentes curriculares na perspectiva de uma educação profissional articulada com o mundo do trabalho. |
| () | 8. Integração entre saberes da educação profissional com saberes da educação básica. |
| () | 9. Integração entre ensino, pesquisa e extensão. |
| () | 10. Integração entre setores e atores do Instituto Federal de Brasília na perspectiva da construção de unidade institucional. |

2 – DADOS DO PROPONENTE (SERVIDOR DO IFB):

Nome completo:	Matrícula Siape:	CPF:
E-mail institucional do proponente:	Setor de lotação (<i>campus/reitoria</i>):	

Vínculo funcional com o IFB:

- Docente do Efetivo Técnico-Administrativo
- Docente Temporário/Substituto Servidor em Cooperação Técnica

3 – TEXTO DO RECURSO

Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. A argumentação do recurso deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos na chamada pública.